



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: secretaria@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

ERRATA

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar função de Fonoaudiólogo, Motorista, Operário Especializado e Monitor (CR), amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal, e especialmente na Lei Municipal nº. 4.753/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2021, PUBLICA A PRESENTE ERRATA, nos seguintes termos:

1. AO EDITAL Nº 03/2021 relativo ao RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021:

Local e Data:

Onde se lia:
Seberi, 25 de março de 2021

Lê-se:
Seberi, 25 de maio de 2021.

2. À ATA Nº 04/2021 REFERENTE AO SORTEIO PÚBLICO NO PROCESSO SELETIVO 03/2021:

Local e Data:

Onde se lia:
Seberi, 26 de janeiro de 2021

Lê-se:
Seberi, 26 de maio de 2021.

3. AO EDITAL Nº 04/2021 REFERENTE AO RESULTADO FINAL- CLASSIFICAÇÃO GERAL NO PROCESSO SELETIVO 03/2021:

Local e Data:

Onde se lia:
Seberi, 26 de março de 2021

Lê-se:
Seberi, 26 de maio de 2021.

Seberi /RS 14 de junho de 2021

ADILSON ADAM BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL